PORTARIA Nº 377/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, nos termos dos artigos 103, X e 112, da Lei Complementar Estadual nº12/93, **LICENÇA PRÊMIO** à Promotora de Justiça **JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA,** titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Canto do Buriti, de 3ª entrância, para fruição nos meses de abril, maio e junho do fluente ano, por ter completado qüinqüênio interrupto no exercício da atividade ministerial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de março de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça